



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Major/PM Niltoildo Medeiros Dantas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito **ao** Major/PM Niltoildo Medeiros Dantas, filho de Silvino José Dantas e Nocy Maria Dantas, pelos relevantes serviços prestados como Delegado a nossa cidade.

Art. 2º- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 12 de março de 2026.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
VEREADOR PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha de Honra ao Mérito ao Major/PM **Niltoildo Medeiros Dantas**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do município de **Jardim de Piranhas**.

O Coronel Niltoildo Medeiros Dantas tem uma trajetória marcada pela dedicação à segurança pública, pelo compromisso com a ordem e pelo respeito à sociedade norte-rio-grandense. Ao longo de sua carreira na **Polícia Militar do Rio Grande do Norte**, exerceu funções importantes, sempre pautado pela responsabilidade, liderança e pelo trabalho em prol do bem-estar da população.

Mesmo não sendo natural deste município, o homenageado construiu uma relação de respeito e colaboração com a comunidade jardinense, quando era Delegado desta cidade, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento das ações de segurança e para a promoção da tranquilidade da população.

Sua atuação firme e comprometida com os princípios da segurança pública o tornou uma referência profissional e humana, sendo digno do reconhecimento desta Casa Legislativa. Assim, a concessão do Título de Cidadão Jardinense representa uma forma de gratidão e valorização pelos serviços prestados e pela atenção dedicada ao nosso município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento e homenagem a quem tanto contribuiu para a segurança e o desenvolvimento social de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 12 de março de 2026.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
VEREADOR PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

▪